



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: Maria Conceição Fone: 3201-9387 Cel. (62) 9 8248-00

e-mail: conceicao.fernandes@ovg.org.br

Esta solicitação é válida até o dia: 28/09/2023 (PODENDO TER PRORROGAÇÃO - ACOMPANHAR SITE OVG)

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:	e-mail:				
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:			

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Periodo/Diárias	Valor Unit	Total
1	Locação de carrinho/barraquinha de pipoca	Serv.	8	13/11/2023 a 06/01/2024		R\$ 0,00
2	Locação de carrinho/barraquinha de algodão doce	Serv.	8	13/11/2023 a 06/01/2024		R\$ 0,00
Item	Descrição	Carga horária	Quantidade	Diárias	Valor Unit	Total
3	Prestação de serviço (operador dos carrinhos) com fornecimento para atuação no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), de 16/11/23 a 06/01/24, por ocasião do Natal do Bem – Edição 2023.	05 horas (terça a sexta-feira)	16	30		R\$ 0,00
		07 horas (sábados, domingos e feriados)	16	17		R\$ 0,00
				47	Total	

OBSERVAÇÃO DOS ITENS:

- FAVOR LER O TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL QUE SEGUE EM ANEXO.
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de carrinhos/barraquinhas de pipoca e de algodão doce, com 16 monitores diários, incluindo mão de obra e insumos para execução, atendimento e fornecimento, como forma de atrativo para atender aos visitantes do Evento Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2023) no Centro Cultural Oscar Niemeyer em Goiânia/GO, conforme especificações contidas abaixo e foto de referência em Anexo
- Os carrinhos/barraquinhas deverão ser montados no dia 13/11/2023, a partir das 08h as 18h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia 07/01/2024 em horário comercial, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01, Goiânia – GO, observando-se as condições deste Termo para a execução dos serviços.
-O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:
1ª medição (15/11/23), totalizando 20% dos valores totais, a ser paga em até 10 (dez) dias após o ateste do Gestor do Contrato;
2ª medição (15/12/23), perfazendo 20% dos valores totais, a ser paga em até 10 (dez) dias após o ateste do Gestor do Contrato;
3ª medição (06/01/24), perfazendo 60% dos valores totais, a ser paga em até 10 (dez) dias após o ateste do Gestor do Contrato;

A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação da seleção, ficando, contudo, as fornecedoras cientes de que, após apresentação das propostas e dos demais documentos, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:	Deposito Bancário ()	Boleto ()	
Prazo de Pagamento			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()	
Observações ao Fornecedor:			